

# **A FILOSOFIA E SUA PRESENÇA NOS CURRÍCULOS BRASILEIROS: UM BREVE RESGATE HISTÓRICO**

Lauren de Lacerda Nunes<sup>1</sup>

Lucas Giovan Gomes Acosta<sup>2</sup>

## **RESUMO**

O presente texto visa realizar um breve resgate histórico a despeito da presença da Filosofia nos currículos escolares brasileiro. Nesse sentido tem-se o intuito de considerar como se deu o processo de legitimação dessa disciplina, seja ela feita pelos professores em suas instituições, instâncias educacionais ou pelas justificativas pedagógicas de modo a compreender as nuances dessa área do conhecimento como componente curricular da formação básica; visto que em diferentes momentos históricos a presença ou não da Filosofia como disciplina fundamental para a construção e formação de um ser humano crítico, autônomo e pensante gerou e tem propiciado intensas discussões, tanto no meio acadêmico como na própria escola. Compreendemos que sua configuração na escola na atualidade só se faz inteligível na medida em que lançamos mão de sua “presença” no ensino brasileiro. Pretende-se, nesse sentido, contextualizar e situar historicamente o ensino da disciplina no Brasil, com o intuito de percorrer a sua trajetória no sistema educacional brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Filosofia; Currículos escolares; Instituições; Políticas Educacionais.

## **PHILOSOPHY AND ITS PRESENCE IN BRAZILIAN CURRICULA: A BRIEF HISTORICAL RESCUE**

### **ABSTRACT**

The present text aims to make a brief historical rescue despite the presence of Philosophy in Brazilian school curricula. In this sense, we intend to consider how the process of legitimizing this discipline was done, whether it is done by teachers in their institutions, educational institutions or by pedagogical justifications in order to understand the nuances of this area of

---

<sup>1</sup> Professora adjunta na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Campus São Borja-RS. Licenciada em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - RS (2008). Mestre em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSM (2010), linha de pesquisa Crítica e Fundamentação Transcendental. Doutora em Filosofia pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFSM (2015), linha de pesquisa Ética Normativa e Metaética, sendo parte do doutoramento realizado com bolsa CAPES no Oxford Uehiro Centre for Practical Ethics, University of Oxford (2014). Atua na pesquisa sobre o problema do dilema moral ou das decisões morais difíceis/trágicas e sua repercussão na Filosofia Moral (aspectos metaéticos, aplicados e históricos) através de uma perspectiva contemporânea proporcionada por autores como Bernard Williams, C. Gowans e autores de tradição britânica. Atua também na investigação acerca da relação entre valores morais, sexualidade e violência de gênero. Realiza projetos de extensão na área de formação de professores de ciências humanas.

<sup>2</sup> Professor Substituto do Instituto Federal Farroupilha, campus avançado de Uruguaiana. Licenciado em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Pampa - campus São Borja. Mestrando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor Substituto do Instituto Federal Farroupilha, campus avançado de Uruguaiana. Principais interesses e pesquisas: Filosofia e Educação; Filosofia e Interdisciplinaridade; Ética, Política e Filosofia Social; Filosofia de Friedrich W. Nietzsche.

knowledge as a curricular component of basic training ; since in different historical moments the presence or not of Philosophy as a fundamental discipline for the construction and formation of a critical, autonomous and thinking human being has generated and has provoked intense discussions both in the academic environment and in the school itself. We understand that its configuration in the school today is only made intelligible to the extent that we use its presence in Brazilian education. It is intended, in this sense, to contextualize and situate historically the teaching of the discipline in Brazil, with the intention of tracing its trajectory in the Brazilian educational system.

**KEYWORDS:** Philosophy; School curricula; Institutions; Educational Policies.

## **Introdução**

A Filosofia como matéria escolar, tem sido alvo de constantes reflexões nas últimas décadas, acerca de “o que”, “como”, “para quem”, “para que” e “com que” objetivos ensiná-la. Sua presença claudicante incitou aos mais variados debates acerca da sua presença e ausência como componente de formação básica. Em diferentes momentos históricos esse tema levantou discussões tanto no meio acadêmico como no contexto da própria escola. Discursos ideológicos e políticos sobre a criticidade que o ensino da filosofia pode promover têm justificado a presença e a ausência da filosofia no ensino médio. Nesse sentido, compreendemos que sua configuração na escola na atualidade só se faz inteligível na medida em que lançamos mão de sua “presença” no ensino brasileiro. Pretende-se, nesse sentido, contextualizar e situar historicamente o ensino da disciplina no Brasil, com o intuito de percorrer a sua trajetória no sistema educacional brasileiro; elencando, identificando, destacando e problematizando os principais aspectos históricos, bem como as principais dificuldades e impasses que constituem e subjazem as políticas educacionais vigentes e interesses dos segmentos hegemônicos.

De acordo com Horn (2000, p. 17) “[...] percorrer a trajetória do ensino de Filosofia significa buscar ampliar a compreensão sobre sua configuração na escola contemporânea”. Pois, a situação em que a Filosofia se defronta no atual Ensino Médio, é totalmente diferente da anterior principalmente no que precede a reforma de 1971, em que a Filosofia gozou de plena presença, porém, em um ensino secundário elitizado. Contudo, “Tem-se consciência da impossibilidade de se encontrar respostas para as questões que emergem durante o percurso a ser trilhado” (HORN, 2009 p.20). No entanto, uma abordagem adequada acerca da Filosofia e sua presença na história das disciplinas curriculares brasileiras, poderão contribuir no desvelamento do motivo da sua presença ser muitas vezes claudicante; ou as justificações para a sua legitimação quanto disciplina escolar serem frequentemente mistificadas.

Cabe, portanto, ressaltar que ao resgatar-se a trajetória do ensino desta disciplina no Brasil, se tem plena consciência que novas interrogações serão suscitadas, “[...] permitindo que novos objetos se apresentem como focos de especulação, pois o cultivo do entendimento implica perquirir respostas, sabendo que não existem certezas” (HORN, 2009 p.20). Assim, tem-se o intuito de considerar como se deu o processo de legitimação dessa disciplina, seja ela feita pelos professores em suas instituições, instâncias educacionais ou pelas justificativas pedagógicas de modo a compreender as nuances dessa área do conhecimento como componente curricular da formação básica; visto que em diferentes momentos históricos a presença ou não da Filosofia como disciplina fundamental para a construção e formação de um ser humano crítico, autônomo e pensante gerou e tem propiciado intensas discussões, tanto no meio acadêmico como na própria escola. Questões sobre a sua legalidade, legitimidade, currículo, forma e papel enquanto ferramenta para a formação do estudante se faz presente nos mais diversos discursos e nessa pesquisa. Dessa forma, buscar-se-á reconstruir especificamente a trajetória de entrada e, muitas vezes, de saída da Filosofia das escolas brasileiras, para que se possa realizar uma análise realista do atual momento da disciplina em nosso país.

### **A Filosofia como componente curricular no Brasil colônia**

O ensino de Filosofia no Brasil tem hoje, segundo Ceppas (2010), uma história rica e multifacetada. A Filosofia, desde o Brasil Colônia até nossos dias, não teve um lugar definido nos currículos escolares; é impossível falar em um “tempo” destinado para essa disciplina na grade curricular do Ensino Médio brasileiro, anterior aos anos de 1930, onde segundo Horn (2009) a Filosofia passou a ocupar e a disputar um espaço na grade curricular com outras disciplinas. Entretanto, historicamente, acabou por não exercer uma “forte” e “marcante” influência como as demais disciplinas sobre o sistema nacional de ensino brasileiro. Apenas a partir dos anos de 1930 a 1970, que teremos alguns programas oficiais obrigatórios da disciplina, que na prática não significaram um ensino de Filosofia efetivo.

A Filosofia chegou ao Brasil Colônia juntamente com a Companhia de Jesus. Um olhar mais minucioso sobre sua história nos currículos do Ensino Médio brasileiro então, nos remonta ao período colonial, indicando um ensino de “caráter utilitário”; visto que estava a serviço ora dos interesses jesuítos, como ferramenta doutrinadora repleta de concepções religiosas e políticas, ora por vezes seu ensino estava a serviço das elites econômicas, servindo como privilégio intelectual de uma pequena elite economicamente e politicamente dominante. Dessa forma, “[...] o ensino no Brasil, da colônia à Primeira República, atendia, sobretudo, aos

interesses políticos, sejam os da metrópole, sejam os de nossa emergente classe dominante, dos proprietários de terra e senhores de engenho que aqui se instalaram” (CEPPAS, 2010, p.173).

A educação jesuítica estava voltada para a catequese dos índios e o ensino das primeiras letras para os grupos das elites ou os senhores de terras, que posteriormente iriam seguir com seus estudos na Europa. “A educação jesuítica, através das escolas e missões da Companhia de Jesus, foi à base da educação no Brasil Colônia, até a expulsão da Ordem, em 1759” (CEPPAS, 2010, p. 173). Naquele período (século XVI), a educação estava, portanto, sob a responsabilidade dos padres jesuítas, que fundaram um colégio imbricado à instrução e educação dos “homens brancos”, baseado na escolástica e na catequização como ferramenta civilizadora dos indígenas. Objetivava-se, assim, ampliar o exército dos soldados de Deus, a partir de uma educação baseada pela fé.

Existiam dois cursos secundários e um de nível superior ofertado pelos jesuítas, a saber, Letras Humanas e Filosofia e Ciências ou Curso de Artes, como também era denominado, curso secundário. E o curso de nível superior caracterizado de curso de Teologia e Ciências Sagradas (Horn, 2000). É aqui que “ouviremos” falar em um ensino de Filosofia - “maquiado” através do latim – a língua oficial – a partir do uso de textos adaptados à doutrina católica, como por exemplo, “[...] os escritos moralistas de Cícero, Quinto Cúrcio e Sêneca” (HORN, 2000, p.19).

De acordo com Horn (2009) a visão dos jesuítas acerca da educação acabou por reduzir o ensino de Filosofia, assim como o ensino das ciências a uma simples erudição e retórica, uma vez que se restringiam apenas a conceder títulos (graus) acadêmicos; estavam indiferentes a toda construção dos pensadores do período moderno, as descobertas científicas; davam pouca importância ao ensino da História, da Geografia e da Matemática – esta se limitava apenas as classes mais adiantadas -; e quanto à Filosofia, centravam-se no ensino da Filosofia escolástica nos estudos de textos de filósofos como Aristóteles e Santo Tomás de Aquino. Filósofos como Locke, Hobbes, Rousseau, Spinoza e Voltaire, assim como outros eram tidos como influenciadores de ideias perniciosas que exerceriam sobre o homem, a apropriação de concepções deístas, ateístas, materialistas, etc.

De acordo com Belieri e Sforini (2013), por ser uma educação organizada nos moldes da escolástica, fazia-se necessário um controle minucioso em torno dos professores de Filosofia e Teologia. Todos os textos filosóficos ou teológicos, assim como as questões selecionadas eram cuidadosamente supervisionadas, pois, poderiam incitar “certo” sentimento de liberdade no espírito que viesse a comprometer os dogmas católicos.

A Filosofia, portanto, que se fazia presente no ensino do “homem branco” no Brasil, acabou por tornar-se um “artigo de luxo” de um homem que antes chegara a essa “nova” região degredado, mas que em pouco tempo iria constituir uma classe elitizada dominante. Essa classe elitizada dominante acabou por incorporar os costumes aristocráticos da metrópole, que por fim, viu na Filosofia – esta que já vinha “pronta” da Europa - um sinal de grande cultura. Constituíam-se assim, um “grande homem culto”, aquele que conseguia reproduzir as ideias recentemente chegadas. Igualmente, é possível perceber um ensino livresco e/ou jornalístico que consistia apenas na reprodução da novidade, ao invés da análise minuciosa, e da curiosidade no lugar da crítica. De modo geral,

[...] cabia ao aluno receber e memorizar o conhecimento pronto e acabado transmitido pelo professor para que pudesse ser bom súdito, recebendo, com base em uma concepção essencialista, os valores, o correto modo de agir e a mais adequada forma de ação política. É esse conhecimento que, de acordo com o pensamento tomista, da qual a Igreja nesse período é a mais fiel conservadora e divulgadora, ajudaria o homem a se encontrar com a sua verdadeira essência e garantir a salvação de sua alma (BELIERI; SFORNI, 2013, p. 3).

Temos, portanto, um ensino de Filosofia de natureza enciclopédica, possuidor de um caráter autoritário e dogmático, com diretrizes constituídas pela Companhia de Jesus com normas que foram sistematizadas no RatioStudiorum. O RatioStudiorum publicado em 1599 foi utilizado pelos jesuítas com o objetivo de possibilitar a organização dos seus planos de estudos concentrando toda a sua programação em elementos da cultura europeia. Os estudos RatioStudiorum perduraram até o começo do século XX, e segundo Ceppas (2010) mesmo assim, não possibilitaram a formação de uma “cultura letrada”, para além de uma retórica e de uma cultura livresca entre nós. Toda a formação dos filhos de colonos, assim como o dos futuros sacerdotes, estava logicamente estruturada nesse plano de estudos – RatioStudiorum – e, seguia os seguintes passos. “O coroamento dos cursos de humanidades, depois, o Curso de Filosofia e em seguida de Teologia, era à viagem a Europa para o aperfeiçoamento” (Horn, 2010, p. 22). Dessa forma, fica claro que o ensino de Filosofia nesse período está centrado num monopólio do pensamento focalizado por visões teocráticas e jesuíticas. Um poder que fez do pensamento filosófico predominante, tornar-se um saber voltado para a erudição livresca onde toda a Filosofia partia da argumentação teológica com bases na escolástica e no aristotelismo. Foi esse monopólio do pensamento teocrático-jesuítico, que fez com que Portugal se afastasse de todo movimento científico que nascia na Europa no século XVII.

Cabe ressaltar assim, que a Filosofia, por conseguinte, ficou a cargo de um poder político e religioso hegemônico centrado nos interesses de uma elite; onde a educação filosófica tinha como principal objetivo a formação de homens letrados, eruditos, de boa retórica, mas principalmente, católicos. Todo esse conteúdo cultural, constituída com bases nas humanidades clássicas e na escolástica, não passava de uma (re) afirmação do poder e autoridade da Igreja e dos clássicos. Se materializando contra o espírito crítico que nascia na Europa, como o movimento da reforma e o movimento científico.

No Brasil Colônia, um pequeno grupo elitizado recebia uma educação erudita, enquanto o outro estava desprovido de tal conhecimento. Apesar de tal privilégio é importante ressaltar que o que se esperava do aluno era apenas o desenvolvimento da memória. Assim, é possível perceber que essa concepção – que exercia funções ideológicas - de educação, atrofiava qualquer outra concepção filosófica que viesse de encontro com as diretrizes vigentes. Toda formação – e aqui é importante “acrescentar” as outras áreas do conhecimento – estava a serviço das concepções e interesses de uma ideologia historicamente dominante, ou seja, conforme Belieri e Sforini (2013) atendiam a interesses históricos específicos de uma sociedade pré-capitalista.

Segundo, “A educação do Brasil Colônia ajudava a tornar legítima a superestrutura organizada sobre os ideais mercantilistas, formando um indivíduo que pudesse garantir a efetivação dos interesses políticos e econômicos dos dirigentes da Colônia e da Metrópole” (Belieri e Sforini, 2013 p.4). Todos os meios de produção estavam concentrados nas mãos de um pequeno grupo de proprietários de grandes extensões de terra com centenas de trabalhadores que dependiam exclusivamente da produção dessas terras para sobreviverem. Deste modo, para que essa estrutura político-econômica continuasse a subsistir, fazia-se necessária uma política educacional que possibilitasse a imobilidade das reflexões críticas do pensamento. Mantendo-se assim, uma dependência passiva de um saber pronto e acabado. O ensino de Filosofia – assim como as demais áreas – fazia parte de uma política educacional que levava a perpetuar a dependência da colônia em relação à metrópole, tanto em sentido de uma alienação objetiva (questões de existência, subsistência) – uma vez que as reservas da Colônia eram destinadas a Metrópole -; como em sentido de uma alienação subjetiva, que conforme Severino (1986), não permitia uma percepção mais “crítica” dessas condições.

Ressalta-se assim que o ensino de Filosofia no Brasil Colônia, não possuía autonomia. Visto que este se adaptava aos interesses de uma Monarquia que começava a se consolidar, e o que mais esperavam da escola, era nada menos do que a conformação por parte da população,

em relação à estrutura social, que estava vigorando nesse momento histórico. Houve, contudo, um segundo momento do ensino de Filosofia no Brasil, marcado pela reforma pombalina, e pelos ideais iluministas, descritos a seguir.

### **O ensino de Filosofia: da reforma pombalina a outras reformas**

Os ideais iluministas e da Filosofia Moderna, constituíram-se como uma intensa ameaça às doutrinas e ao ensino jesuítico. A difusão desses ideais, assim como da Filosofia moderna, passou a se fazer presente nas reformas educacionais instituídas por Pombal, que influenciado pelo método de estudar, desenvolvido pelo iluminista oratoriano Luiz Antônio Verney, realizou uma profunda renovação cultural em Portugal, assim como na colônia. Se em um primeiro período (1549-1759) toda a educação estava concentrada nos colégios jesuíticos, no segundo, período que se dá a partir da expulsão dos Jesuítas do Brasil (1759-1827) tem-se a primeira tentativa de se instaurar uma escola pública estatal baseada em ideias iluministas, conforme Saviani (2008). No entanto, apesar de passar a vigorar uma nova política educacional de inspiração iluminista, o Império Português e a Igreja estavam – ainda - ligados por laços políticos.

A Reforma Pombalina estava imbuída de ideias iluministas. Pombal substituiu a administração jesuítica por “aulas régias”, e os “novos” professores que passaram a ministrar as aulas, continuavam a serem os filhos de proprietários rurais, formados em escolas jesuíticas. Nesse sentido, é possível perceber que o ensino, de modo geral, segundo Horn (2000) continuava com os mesmos fins: uma formação religiosa, erudita e livresca. Destarte, o ensino de Filosofia mesmo com a reforma Pombalina não representou o fim da tendência escolástica.

Tal ensino, nesse momento, estava vinculado à concepção iluminista de explicar o mundo por meio da observação e da experimentação. O método intuitivo passou a corroborar para a construção de novos conhecimentos, abandonando-se, assim, determinadas obras filosóficas clássicas, como por exemplo, as de Aristóteles e as de Santo Tomás de Aquino. O homem passou a vivenciar profundas transformações a partir das revoluções científicas e do capitalismo industrial que marcaram a modernidade; desenvolvendo assim outra relação com o cosmos, modificando a sua relação e forma de pensar o mundo e sua existência, assim como o modo de produzir o conhecimento.

Os “novos professores (leigos)”, eram filhos de proprietários de terras, que a partir de um – breve e superficial – contato com a ciência experimental moderna, passaram a substituir

o método pedagógico de estudo jesuítico. Assim, “[...] substituem a organicidade, a sistematicidade, a linearidade curricular, a especificidade dos métodos e dos materiais e a organização progressiva do ensino, presente no modelo jesuítico, por aulas de disciplinas isoladas” (BELIERI; SFORNI, 2013, p. 5). Esses ideais iluministas, humanísticos e universalistas passaram a se fazer presentes na constituição de cursos por frades franciscanos no Brasil, modelado por estatutos elaborados por Pombal, como afirma Horn:

O processo de emancipação política do Brasil criou um clima de entusiasmo humanístico e universalista no pensamento pedagógico, a ponto de as ideias reinantes na Europa servirem de modelo para os nossos intelectuais. Esse espírito humanístico universalista refletiu no conteúdo dos cursos de Filosofia ministrados nas faculdades de direito, criados desde 1827, em São Paulo e Recife (2000, p. 22).

No entanto, mesmo com a Reforma Pombalina no Brasil, o ensino secundário era constituído por aulas régias de disciplinas avulsas e isoladas. Nos mesmos moldes, constituía-se o ensino de Filosofia. As aulas régias ocorriam em diversos pontos da Colônia, contudo, um conhecimento mais objetivo que viesse a caracterizar a forma como se assumiu o ensino de Filosofia no ensino secundário, no referido momento histórico é ainda defasado.

Nesse sentido, em 1879, inicia-se mais uma fase de mudanças no ensino de Filosofia no Brasil, a cargo de Carlos Leôncio de Carvalho, inspirado nos ideais da Revolução Francesa e no espírito de liberdade dos escritos de Filosofia da educação de Rousseau. A Filosofia, a partir dessa reforma será incluída nos currículos das escolas normais, nada obstante, essa liberdade de ensino e de estudo defendida por Carlos Leôncio de Carvalho e os demais liberais, que constituiu-se como liberdade de frequência e dividiu opiniões e levantou diversas polêmicas. Nesse sentido, os programas oficiais do ensino secundário, idealizados e elaborados entre 1850 a 1951 – secundário/período imperial e Ginásio/período republicano – tinham como principal objetivo atender às demandas das reformas educacionais. Porém, esses programas possuíam defasagens de alguns anos em relação aos instrumentos que os legitimavam. A disciplina de Filosofia, por exemplo, nem sempre se fez presente nessas reformas educacionais. É impossível dizer os anos onde deveriam se fazer presentes ou um número exato de aulas que deveriam ser ministradas, ou até mesmo o quê – conteúdos – deveria ser ensinado. Nesse período, ocorreram dezoito reformas educacionais e, portanto, dezoito grades curriculares, sendo que em cinco delas ocorreu à omissão da disciplina de Filosofia.

Algumas áreas foram selecionadas para fazer parte dos programas oficiais de Filosofia no ensino secundário. Tais áreas eram abordadas sob os aspectos da religião, como a

imortalidade da alma e da existência de Deus. Nesse contexto, até a Primeira República, os conteúdos de Filosofia selecionados para o seu ensino, mesmo com uma presença muitas vezes inconstante ou sobre o caráter pertinente se realmente tais áreas possam ser consideradas filosóficas, estavam em estrita relação com a lógica e a ética – está sempre vindo com o enfoque de “moral”.

A lógica e a ética eram áreas priorizadas da Filosofia, visto que contribuíam de modo geral para a erudição e moralização. Principalmente em um momento histórico de intenso processo de industrialização e valorização da técnica, bem como no desenvolvimento da corrente positivista. A defesa do ensino de Filosofia e principalmente pelo ensino da lógica passou a se fazer presente nos discursos pela legitimação da Filosofia nas grades curriculares no Brasil. Incentivada principalmente por uma elite burguesa composta de médicos, engenheiros e militares em que sua base de saberes estava focada nas ciências positivas. Vivencia-se a sacralização das ciências como fonte de respostas às questões emergentes.

Se no período colonial o objetivo, era formar um bom cristão, a partir do século XIX com o advento do estado laico, o objetivo da Filosofia é segundo Belieri e Sforzi (2013) formar um bom cidadão. O que vai se tornar mais evidente com o advento da República em 1889, quando Benjamin Constant, ao responsabilizar-se pelo Ministério da Instrução Pública, realizará uma reforma sob uma forte influência da Filosofia liberal-positivista, nos ensinos primário e secundário. Pautando-se em ideais de laicidade e liberdade, bem como de um ensino público primário gratuito, essa escola servirá como veículo para a disseminação de princípios e de valores de uma nova estrutura social, cultural, política e econômica.

O currículo escolar estará pautado na ênfase dada as ciências, explicitando desse modo a grande influência dos ideais positivistas que passaram a se fazer presentes na constituição da grade curricular brasileira. As disciplinas que terão mais ênfase no currículo escolar, portanto, serão as de caráter científico; a Filosofia será organizada ou “relativizada” às humanidades de caráter literário.

Cabe, nesse viés, salientar que as constatações realizadas até o presente momento reforçam a ideia de que a presença claudicante da Filosofia na história do Ensino Médio brasileiro, (re) afirmam os interesses dado por uma elite economicamente dominante sobre a relevância de seu ensino ou não; atrelado ao desempenho econômico, político, cultural e social na manutenção das estruturas sociais vigentes.

As reformas posteriores à Reforma Pombalina, a de Epitácio Pessoa (1901), a de Revidávia Corrêa (1911) ou a de Carlos Maximiliano de 1915, por exemplo, consolidaram o

utilitarismo do ensino secundário brasileiro e a inconstância acerca da Filosofia como componente curricular, reforçando seu caráter, utilitário, elitista e enciclopédico. Vale, portanto, destacar a criação do curso de “psicologia, lógica e história da psicologia” que de acordo com Horn (2009), as reflexões sobre a *psychê* sofrem um deslocamento do enfoque filosófico para o científico, passando a se pautar por meio de saberes credenciados e sistematizados na psicologia.

Já com a reforma de Rocha Vaz de 1925, o Ensino Secundário ganhou importância no sentido de possibilitar e fornecer uma “grande cultura”, constituindo-se nas palavras de Horn (2000) um fundamento para a vida. O ensino secundário foi dividido em seis séries, e o ensino de Filosofia incluindo nas duas últimas; contudo, seu ensino estava centrado no eixo da transmissão da história da Filosofia; reafirmando os dogmas e as doutrinas católicas na transmissão dos conteúdos e conceitos; as reformas não atenderam na prática às demandas, uma vez que se mantiveram os interesses dos grupos minoritários política e economicamente dominantes.

A Revolução de 1930 abre caminho para a instalação do capitalismo industrial no Brasil; destrói o monopólio das oligarquias e, possibilita a ampliação da cultura e do ensino de modo particular. Entretanto, a estrutura pedagógica elitista, arcaica e aristocrática persiste; mesmo com os movimentos da escola nova, por exemplo, de 1930; a de Francisco Campos, de 1932, ou, a reforma de Gustavo Capanema (1942); está última, em especial, merece destaque, pois, visa a possibilidade de uma maior abertura para o retorno da Filosofia ao currículo escolar do Ensino Médio.

Na reforma de Campos, de 1932, a história da Filosofia entra no ciclo complementar, porém, será na reforma de Capanema de 1942 que a Filosofia ganhará um espaço maior nos currículos clássicos (2º e 3º séries); e científico (3º série). “Não obstante, a história da Filosofia, que estava presente no currículo do ciclo complementar para os cursos jurídicos na Reforma Campos, não foi contemplada pela Reforma Capanema”. (HORN, 2009, p. 29).

A Reforma Capanema representou um avanço na luta pela legitimação da Filosofia enquanto disciplina obrigatória no currículo dos cursos clássico e científico. Contudo, conforme Horn enfatiza (HORN, 2009, p. 30), “[...] esse nível de ensino tinha como principal preocupação formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, como consciência patriótica e humanística”. Isto fica evidente quando analisamos os principais assuntos abordados em sala de aula, no programa da disciplina de Filosofia, a saber, assuntos como pessoa humana, problemas morais, consciência moral, grupos humanos, família, casamento etc. Segundo Horn (2000), o programa

de conteúdos a ser ensinado e discutido nas aulas de Filosofia foi enfatizado na exposição da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Se a Reforma Capanema em um primeiro momento representou certo avanço na luta pela implementação da Filosofia enquanto disciplina obrigatória, o mesmo não ocorreu na lei de nº 4.024/61 que deixou sob a responsabilidade do Conselho Federal de Educação as decisões sobre as disciplinas obrigatórias e as complementares, sendo a Filosofia incluída como sugestão nessas últimas. A Filosofia, portanto, ficou sugerida como disciplina complementar do currículo escolar em âmbito nacional, destarte, perdendo o seu caráter obrigatório. Acentuando-se a sua ausência no período ditatorial em 1964, aonde se tornou disciplina meramente optativa, acarretando em um retrocesso.

### **A Filosofia e o período de 1964**

Conforme Belieri e Sforini (2013, p. 7) “Nesse contexto a Filosofia foi afastada dos currículos secundários de forma gradativa, com a redução do número de aulas semanais”. Acentuando-se a sua ausência quando passou a ser considerada como disciplina optativa, e posteriormente esquecida e excluída dos currículos escolares. É relevante esclarecer que o regime político ditatorial que foi adotado no Brasil e, controlado pelo militares com apoio de potências capitalistas, tinha como principal objetivo proteger o país dos ideais socialistas.

A Filosofia, dentro deste contexto será vista pelos militares como um mecanismo que poderia injetar ideias e doutrinas ideológicas de esquerda. Assim, a crítica, a liberdade de expressão e pensamento foi frontalmente combatida; a Filosofia como área do conhecimento que “requer” a liberdade de pensamento e de crítica para pensar a realidade foi “varrida” dos currículos escolares nesse intenso momento histórico vivenciado pelo povo brasileiro.

Outro ponto importante desse momento histórico diz respeito a incorporação de ideias capitalistas ao regime militar. “As novas exigências do modo de produção capitalista, após a segunda guerra mundial, marcarão a ‘nova’ ausência da Filosofia dos currículos escolares” (BELIERI; SFORINI, 2013, pp. 7-8), visto que o que começa a ocorrer a partir de 1960 é uma (re) configuração do modelo de produção econômico. Os modelos taylorista/fordista passam a dar lugar para um novo modo de acumulação “flexível”. A mudança que passa a se fazer presente no mundo do trabalho, após a Segunda Guerra Mundial vislumbra o fato de que os indivíduos com pouca qualificação podem realizar atividades sozinhas, visto que há falta de mão de obra especializada para atender a demanda do setor industrial. Essa mudança que passa

a se fazer presente nos modos de produção - acumulação flexível - irá requerer um trabalhador flexível e polivalente, uma vez que esse modelo se opõe a subdivisão do trabalho, e o que se deseja é um trabalhador que esteja preparado para as mudanças que viessem a ocorrer no mundo do trabalho.

Essa flexibilização dos modos de produção acabará por gerar uma intensa competição entre os indivíduos, destarte, porque apenas um trabalhador poderá desempenhar diferentes tarefas em um mesmo setor de trabalho. “Essa mudança refere-se à passagem do modelo rígido da produção taylorismo/fordismo para o toyotismo – modelo flexível à demanda do mercado” (BELIERI; SFORNI, 2013 p.9). Conforme Harvey (2012, p.143) “O mercado de trabalho, [...] passou por uma radical reestruturação”.

É evidente a reestruturação do capital no período pós-guerra; mas e o que isso interfere na educação, e em específico, no ensino da Filosofia? O que realmente passa a ocorrer nesse contexto da reestruturação do capital é que a Filosofia foi retirada dos currículos escolares da educação básica mediante a promulgação da lei de nº 5.692/71. “Na origem desse descarte estava a “cooperação” dos Estados Unidos com a educação brasileira, através dos acordos Mec-Usaid – Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional” (HORN, 2009, p. 30), instaurando nesse momento no Brasil uma educação tecnicista. “O Brasil passou, então, a receber assistência técnica e cooperação financeira que resultaram nas leis 5.540/68 (ensino universitário) e 5.692/71 (ensino de primeiro e segundo graus)” (HORN, 2009, p.30).

Objetiva-se profissionalizar os estudantes das escolas públicas com o intuito de atender as demandas do mercado econômico; assim, “sob o signo de desenvolvimento realizou-se a inclusão de disciplinas técnicas no currículo, o que exigiu a exclusão de outras, a exemplo da Filosofia” (HORN, 2009, p.30). Saviani, relatando sobre a emergência e predominância de uma concepção pedagógica produtivista que passa a se fazer presente no Brasil decorrente do regime militar de 1964, explicita o seguinte: “Em termos teóricos buscou-se imprimir uma nova orientação pedagógica inspirada na ‘teoria do capital humano’ (2005, p.19), que em termos gerais podemos caracterizar como uma “concepção produtivista da educação” que passa a predominar no Brasil a partir da década de 1960.

A partir dessas colocações, é relevante perceber a forma pragmática que o ensino brasileiro passa a se caracterizar. Parece-nos relevante afirmar que não há lugar para a Filosofia nos currículos da educação básica; uma vez que o que se pretendia não era nada mais e nada menos do que propiciar uma “formação” ou “qualificação” de trabalhadores que viessem a atender à demanda do mercado de trabalho, ou seja, “[...] a educação passou a ser entendida

como algo não meramente ornamental, um mero bem de consumo, mas como algo decisivo do ponto de vista do desenvolvimento econômico, um bem de produção” (SAVIANI, 2005, p.19).

O que irá ser vivenciado pelos professores de Filosofia, assim como, os demais professores das humanidades, marcará profundamente esse momento histórico no Brasil. A função que a escola irá assumir dentro desse contexto, e que nos parece persistir será a de preparar mão de obra qualificada e educada, estas que aos poucos irão ser incorporadas ao mercado de trabalho.

A Filosofia, portanto, não atenderá as demandas desse mercado flexível e, deste modo, será vista pelos militares como ameaçadora da ordem política do país, sendo excluída completamente dos currículos escolares. “Com a Filosofia retirada dos currículos, em seu lugar foi inserida, de forma obrigatória, a disciplina de Educação Moral e Cívica, a qual se constituirá no currículo escolar em um meio de catequizar o estudante brasileiro” (BELIERI, SFORNI, 2013, p.10).

Resta, pois, salientar que, se a Filosofia no Brasil Colônia poderia subverter as bases de ordem políticas econômicas do pequeno grupo que se consolidava, neste contexto, é possível afirmar que a Filosofia poderia também subverter as instituições nas quais o Brasil estava organizado. Sendo a Filosofia, tida como empecilho de possibilitar o avanço do Brasil a qual se almejavam seus progenitores. É imperioso destacar que a Filosofia, portanto, em âmbito nacional, acabou por ser direcionada para a grade curricular de disciplinas optativas, perdendo o seu caráter obrigatório.

### **Considerações Finais**

Destarte, após o golpe de 1964 e sob “cooperação” dos Estados Unidos com educação brasileira, como anteriormente citada, o Brasil passou a receber ajuda financeira sob o signo de desenvolvimento. Assim, disciplinas de caráter técnico ganharam espaço nos currículos escolares, exigindo-se a exclusão por completa da Filosofia como de outras disciplinas anteriormente citadas. Houve certo avanço acerca do reaparecimento da Filosofia no nível médio que decorreu da nova LDB, Lei nº 9394/96 em 2 de dezembro de 1996. Contudo, o texto apresentava o ensino de Filosofia de modo vazio e paradoxal, pois, não evidenciava o caráter disciplinar da Filosofia.

A lei que a instituiu como disciplina novamente complementar do currículo escolar acabou por não a caracterizar como disciplina obrigatória. Ficando a cargo dos interesses e

necessidades da direção escolar. Contudo, após longas e sinuosas discussões para a o retorno e/ou a reinserção da Filosofia como disciplina obrigatória, os professores de Filosofia e, os de sociologia, conquistaram uma importante vitória no dia 02/06/2008. Foi sancionada a lei que altera o texto da LDB no artigo 36. Assim, tornando-se obrigatória as disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo escolar brasileiro.

Fruto de intenso debate que mobilizou diversos profissionais que buscavam pela legitimidade da Filosofia, enquanto disciplina fundamental para o processo de formação, a Filosofia se (re) insere no currículo escolar.

Contudo, a discussões em torno da possibilidade da retirada da Filosofia, como de outras disciplinas obrigatórias do ensino médio, tem levantado muitos questionamentos novamente. Essa possibilidade que desagradada a todos aqueles que se dedicam ao campo da Filosofia parte de uma Medida Provisória (MP) criada no Governo Temer no ano de 2016. Houve todo um avanço para que a Filosofia se tornasse obrigatória nas grades curriculares brasileiras; foi introduzida na etapa final da educação básica no intuito de trazer uma identidade que anteriormente não existia, porém, com essa péssima política pública, parece ocorrer um retrocesso, pois visa retirar novamente a Filosofia da etapa final da educação básica.

Discutir a obrigatoriedade da Filosofia, consolidada na LDB, depois de um longo, intenso e sinuoso debate, não parecer evidenciar a revisão certa posições, próprio da democracia. A pergunta então que se sobressai é: por que se deseja tirar a obrigatoriedade da filosofia?

## **REFERÊNCIAS:**

BELIERI, Cleder Mariano; SFORNI, M. S. de F. *A presença da Filosofia no Currículo Escolar do Ensino Médio*. In: Seminário de Pesquisa PPE. Universidade Federal de Maringá, Junho, 2013. Anais Comunicação, Paraná: XII Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível em: [http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2013/co\\_01.html](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2013/co_01.html). Acesso em: 24 de Jun. 2015.

CEPPAS, Filipe. “*Anotações Sobre História do Ensino de Filosofia no Brasil*”. Em: Filosofia: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. [Coleção Explorando o Ensino, v. 14], pp. 171, 184.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna: Uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural*. 23. Ed. São Paulo Loyola, 2012.

HORN, Geraldo Balduino. *A presença da Filosofia no Currículo do Ensino Médio: Uma Perspectiva Histórica*. In: KONAH, W. O; SÍLVIO, G (Orgs). *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis, RJ. Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. *Ensinar Filosofia: pressupostos teóricos e metodológicos*. Ijuí. Ed: Unijuí, 2009.

SAVIANI, D. *As concepções pedagógicas na história da educação brasileira*. 2005. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br> Acesso em 20/08/2015.

\_\_\_\_\_. *História da História da Educação no Brasil: Um balanço prévio e necessário*. In: Conferência de abertura do V Colóquio de Pesquisa sobre Instituições Escolares, organizado pela Uninove e realizado em São Paulo, de 27 a 29 de agosto de 2008.

SEVERINO, A. J. *Educação, Ideologia e Contra-Ideologia*. São Paulo: EPU, 1986